



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 229  
 Disponibilização: 25/11/2020  
 Publicação: 25/11/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.575, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.800, de 4 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III e a alínea “b” do inciso VII, todos do art. 1º do Decreto nº 23.800, de 4 de abril de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

III - .....

- a) EDUARDO GUIMARÃES BORGES, titular; e
- b) LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, suplente;

.....

VII - .....

.....

- b) MARIA PETROLINA NETO, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2020, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014700108** e o código CRC **62425A80**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.449801/2020-33

SEI nº 0014700108